



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 972 DE 03 DE MARÇO DE 1982

"Que localiza e dá denominação a Escola de Educação Infantil"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que a lei municipal nº 1.509/82 criou uma pré-escola (Classe de Educação Infantil), cumprindo localiza-la e denominá-la;

-considerando que a referida unidade escolar foi criada por solicitação da Diretoria da EEPG "João Batista Ribeiro", onde existem numerosas crianças para serem atendidas;

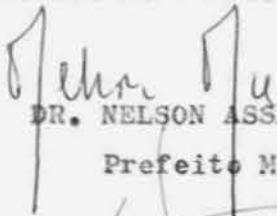
-considerando que a professora agudense ELZA PASCHOAL BENJAMIN exerceu com dignidade e eficiência o cargo de professora em escolas locais, constituindo-se sua vida um exemplo a ser lembrado aos jovens e à posteridade,

DECRETA

ARTO 1º - A pré-escola (classe de educação infantil) criada pela lei municipal nº 1.509 de 02 de março de 1982, fica localizada para funcionar anexo à EEPG "João Batista Ribeiro" e passa a denominar-se "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ELZA PASCHOAL BENJAMIN."

ARTO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 03 de Março de 1982


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo